



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
 Subsecretaria de Contratos - ASCON
 Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA Nº 1 AO CONTRATO Nº 011/SG/MPDFT/2025

PROCESSO SEI MPDFT Nº 19.04.4565.0090480/2024-42

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 26.025.401/0001-90, por este instrumento, reajustam em 2,89% (dois inteiros, oito décimos e nove centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 6/1/2026, tendo em vista o Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, apurado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

2. Em decorrência do reajuste acima, o valor total da contratação é de R\$ 2.562.269,67 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminação, a seguir.

| GRUPO | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR (R\$) | |
|-------|------|--|------------|---------------|--------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | 1 | Solução de Proteção de Endpoints com Detecção e Resposta Estendida (XDR) pelo período de 48 meses. | 3650 | R\$ 639,976 | 2.335.911,67 |
| | 2 | Serviço de implantação, instalação e | 1 | R\$ 17.491,30 | 17.491,30 |

| | configuração da solução contratada | | | |
|---|---|----|---------------|---------------|
| 3 | Serviço de transferência de conhecimento | 1 | R\$ 36.011,50 | R\$ 36.011,50 |
| 4 | Serviço de Suporte Técnico, Prevenção, Detecção e Resposta a incidentes - MDR | 48 | R\$ 3.601,15 | 172.855,20 |

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$32.028,37 (trinta e dois mil vinte e oito reais e trinta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 30/03/2026, às 05:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3296604** e o código CRC **257AE290**.